

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUAPITÃ

ANTONIO RIBEIRO SVENCICKAS
Of. Designado

ERNANI BASSANI
E. Juramentado

REGISTRO GERAL-LIVRO Nº2RG.-

DATA:-02 DE JULHO DE 1992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terras medindo 7.146,33mts2. (sete mil, cento e qua-
renta e seis metros e trinta e tres centímetros quadrados), des-
tacado de uma área maior de terras medindo 11.111,19mts2., cons-
tante do lote nº104-E (cento e quatro-letra "E"), da gleba nº2--/
(dois), da Colônia São Sebastião do Guaraci, no distrito e municí-
pio de Guaraci, desta comarca, neste Estado, cuja área em sua tota-
lidade passa a ter os seguintes limites e confrontações:--"Par-
tindo-se de um marco de madeira de lei cravado no entroncamento
dos lotes 104--remanescente, casas populares e do lote 104-E, se-
guindo-se deste ponto confrontando com as casas populares no rua-
mo SW36º00'00" numa distância de 36,45 metros onde encontramos um
novo marco, daí confrontando com a rua Projetada E1, no rumo SE 54
00 00 numa distância de 122,90 metros, onde encontramos um novo-
marco, confrontando com a área pertencente a Sanepar no rumo NE-
36 00 00 numa distância de 2,90 metros encontramos outro marco,
deste ponto continua-se confrontando a área pertencente a Sane-
par no rumo SE 71 21 14 numa distância de 84,00 metros onde en-
contramos a Água do Centenário por este descemos na margem es-
querda até encontrarmos um novo marco, seguindo daí no rumo NW -
57 04 40 numa distância de 190,07 metros onde encontramos o mar-
cô primeiro desta referida descrição".--Tudo de conformidade com
o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Carlos-
Luiz Scandellari, o qual assumo inteira responsabilidade, digo, En-
genheiro Civil Roger R. Appel-CREA nº.20.998-D/Pr.--Doação de a-
cordo com a Lei nº.699 e Leis nºs.714 e 733 (que altera dispositi-
vos da Lei Municipal nº.699), devidamente descrito na íntegra na
escritura de doação objeto desta. --c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:
PROPRIETÁRIO:-O LATICINIOS NOVA ESPERANÇA DO PARANÁ LTDA., com-
sua sede social a rua Barão de Antonina nº62, na cidade de Nova/
Esperança, Estado do Paraná, inscrito no CGCMF sob nº:80.823.396/
0001-00- --c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:
Transcrição anterior:-R1-AV2-3915, Lº. 2RG., deste Registro Imobi-
liário. --c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:c:
Onus:-Vide ficha pessoal.--Dou fé.--Jaguapitã, 02/07/92.--Eu, Of. De-
signado, que o escrevi.--

AV1-4866.-Prot.36210.-Em,16/07/96.-De conformidade com o requeri-
mento dirigido a este Cartório pelo LATICINIOS NOVA ESPERANÇA DO
PARANÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a-
rua José Bento dos Santos, 312, no município de Guaraci, d/comarca,
neste Estado, inscrita no CGCMF sob nº.80823396/0003-78, na pessoa
de Leonardo Ferreira da Cunha, datado de 11 de julho de 1996, devi-
damente assinado,--no imóvel objeto desta matrícula, foi feita a
construção de um posto de refrigeração em alvenaria de tijolos,
com a área de 494,00 metros quadrados, conforme atestado de con-
clusão fornecido pela Prefeitura Municipal de Guaraci-Pr., CND do
INSS, Planta devidamente aprovada pela PM de Guaraci-Pr., Alvará
de Licença e ARTs do engenheiro, os quais ficam arquivados neste
cartório fazendo parte integrante desta.--As demais condições fi-
cam fazendo parte integrante desta.--Dou fé.--Jaguapitã, 16/07/96.-
Eu, Oficial, que o escrevi.--

R2-4866.-Prot.38172.-Em,09/10/98.-Onus:-AUTO DE PENHORA E DEPOSI-
TO.--As nove(09) dias do mes de outubro de 1998, em cumprimento a

à Carta Precatória, nº.084/98 oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, extraída dos Autos nº640/95 de Execução em que figura como Exequente o BANCO DO BRASIL S.A., e Executados LATICÍNIOS NOVA ESPERANÇA DO PARANÁ LTDA e outros, procedi a F E N H O R A do imóvel constante desta matrícula.- O referido documento fica arquivado neste Registro Imobiliário. As demais condições ficam fazendo parte integrante deste Registro.- Dou fé.- Jaguapitã, 15/10/98.- Eu, Oficial, *[assinatura]*, que o escrevi.- Custas-R\$, 450.-

AV3-4866.- Prot.48616.- Em, 20.03.07.- De conformidade com o documento dirigido a este Serviço Registral de Imóveis, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, datado de 23 de novembro de 2006, devidamente subscrito e digitado por Alcides Gomes do Vale, Diretor de Serviços e assinado pela Juíza de Direito Auxiliar o Dra. Cibele Carrasero Rainho, com a finalidade de levantamento da penhora do imóvel objeto desta matrícula e R2-4866, conf. cópia de auto de penhora, -7 que foi apresentado ref. a ação de EXECUÇÃO nº 640/95 em que figura como exequente o Banco do Brasil S.A. e como executados/ Laticínios Nova Esperança do Paraná Ltda. - CCOMF. nº. 77359339/000103, situado na Av. Pe. João Schneider, nº. 925, de cidade e comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, Agente Estuani, portador do CPFMF.035748498-34, brasileiro, casado, empresário, res. e dom. na Av. Rosa (ilegível), na cidade acima citada. As demais condições ficam fazendo parte integrante desta matrícula desta averbação. - Que o referido documento fica arquivado neste Ofício. - Dou fé. - Jaguapitã, 20.03.07.- Eu, *[assinatura]*, Registrador, que o escrevi. - C.R\$ 45,276.-

AV-4/M-4866 - Prenotação: 662656 (19.08.2016) - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Requerimento outorgado em 18.08.2016 por E.G. SERVIÇO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº1400, sala 02, na cidade de Loba to-Pr, inscrita no CNPJ/ME nº 17.313.240/0001-49, por sua procuradora; a pedido procedo a Averbação para constar: AÇÃO DE EXECUÇÃO EM ANDAMENTO: Poder Judiciário - Juízo Único - Comarca de Santa Fé-Pr. - Ação de Execução nº 0002151-04.2016.8.16.0180 - Título Extrajudicial - Competência Cível - Polo passivo: LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A - CNPJ/ME nº 80.823.396/0001-06, com sede na Rodovia Julio Budziskim 7,8 - complemento: SP 501 BL C - Presidente Prudente-SP (de acordo com Ficha Cadastral apresentada, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - Polo Ativo: E G - Serviço de Transporte e Logística Ltda, supra nominada - Valor da causa: R\$ 143.837,80 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Documentos apresentados: Certidão de Distribuição de 17.08.2016, expedida pelo Cartório do Distribuidor da comarca de Santa Fé-Pr. Ficha Cadastral completa emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo. Instrumento de procuração por instrumento particular: Todos os documentos apresentados fazem parte integrante da presente averbação, os quais ficam arquivados nesta Serventia. - Quitação Fiscal: GR/TNRSJUS no valor de R\$ 287,68 (0,2% sobre o valor da causa) pago em 19.08.2016, na Casa Lotérica desta cidade. Nada mais! Dou fé. Jaguapitã, 19 de agosto de 2016.- Eu *[assinatura]*, Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador, que o escrevi. Desta: Custas R\$ 235,73 (1.295,00 - VRC).

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.**

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Av. Bandeirantes, 405 - Fone (43) 3272-2321

86.610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Svenciskas
Delegado Registrador

Matrícula

4.866

Ficha

02

Jaguapitã, 2 de Julho de 1992

REGISTRO: 05/ MATRÍCULA: 4.866 - Prenotação: 68.978 aos 03.08.2018. Averbação realizada aos 07.08.2018. **TERMO DE PENHORA:** De acordo com o pedido através do Termo de Penhora lavrado aos 23.07.2018, pelo Analista Judiciário Sr. Fernando Henrique Zago - Poder Judiciário - Juízo Único - Secretaria da Vara Cível da cidade e comarca de Santa Fé-Pr; **em cumprimento ao Despacho Judicial** expedido aos 16.08.2016, pela Dra. Leila Morgana Cian, MM. Juíza de Direito da comarca de Santa Fé-Pr, dos autos de Execução de Título Extrajudicial (Duplicata) - Processo: 0002151-04.2016.8.16.0180 - Valor da Causa: R\$ 143.837,80 da Vara Cível da comarca de Santa Fé-Pr. **Procedo a Averbação do Termo de Penhora**, com o teor seguinte: **Exequente: EG - SERVIÇO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.313.240/0001-49, com sede na Rua Castro Alves, 1490, sala 02, Lobato/PR, CEP 86.790-000, endereço eletrônico: emerson.perxoto@transvitorialog.com.br. **Executada: LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A** (em recuperação judicial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.823.396/0009-63, atualmente com sede na Rua Claudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 214, Pinheiro, São Paulo-SP, CEP 05422-030, telefone (11) 2609- 7187, endereço eletrônico: contasapagar.lider@lbr-lacteosbrasil.com.br. **Imóvel da Penhora:** O imóvel objeto desta. **Condições:** As do Termo de Penhora e fica uma cópia arquivada neste Ofício. **Quitação Fiscal: GR/FUNREJUS** nº 29620191-6, no valor de R\$287,68 (0,2% sobre R\$143.837,80 - valor da causa), quitada em 27.07.2018, no Banco Bradesco, ag. 0182. **Custas:** 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, Eu, Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

REGISTRO: 06/ MATRÍCULA: 4.866 - Prenotação: 73.430 aos 14.02.2022. Realizada aos 03.03.2022. **PENHORA:** De acordo com o pedido através do Termo de Penhora lavrado aos 11.02.2022, assinado digitalmente pelo técnico judiciário, Sr. Juliano Ricardo Tiberio, da Secretaria da Vara Cível da cidade de Santa Fé-PR; **procedo** na presente matrícula ao **Registro do Termo de Penhora**, para constar sobre o imóvel objeto desta, a Penhora com o teor seguinte: **Processo: 0000757-25.2017.8.16.0180. Classe Processo:** Cumprimento de Sentença. **Assunto Principal:** Prestação de Serviços. **Valor da Causa: R\$ 142.539,83** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos trinta e nove reais e oitenta e três centavos). **Exequente: EG - SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 17.313.240/0001-49. **Executada: LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 80.823.396/0001-06. **Valor Atualizado do Crédito:** R\$28.747,20 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **Bens da Penhora:** Sobre o imóvel rural objeto desta. **Condições:** As do Termo de Penhora, a qual fica uma cópia arquivada neste Ofício. **Quitação Fiscal: FUNREJUS - GR** nº 14000000007789596-2, no valor de R\$285,08 (0,2% sobre o valor da causa- R\$142.539,83), quitada aos 14.02.2022 no Banco do Brasil S/A. **Custas:** Arquivamento (Valor R\$ 1,72 - FUN. 25% R\$ 0,4100 - FUNDEP R\$ 0,0860 - VRC: 7,00); Prenotação (Valor R\$ 2,46 - FUN. 25% R\$ 0,5800 - FUNDEP R\$ 0,1230 - VRC: 10,00); Registro de Penhora (Valor R\$ 318,23 - FUNDEP R\$ 15,9115 - VRC: 1.293,60); e Selo (Valor R\$ 5,95). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 03 de março de 2.022. Eu, Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

AVERBAÇÃO: 07/ MATRÍCULA: 4.866 - Prenotação: 73.803 aos 01.06.2022. Realizada aos 01.06.2022. **RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PENHORA:** De acordo com o pedido Continua no verso

através do Termo de Penhora lavrado aos 06.05.2022, assinado digitalmente pelo técnico judiciário, Sr. Juliano Ricardo Tiberio, da Secretaria da Vara Cível da cidade de Santa Fé-PR; **procedo** na presente matrícula, ao **Averbação para Retificação do Termo de Penhora**, objeto do registro nº 06 (seis), para constar sobre o imóvel objeto desta, a Penhora com o teor seguinte: **Processo: 0000757-21.2017.8.16.0180. Classe Processo: Cumprimento de Sentença. Assunto Principal: Prestação de Serviços. Valor da Causa: R\$ 142.539,83** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos trinta e nove reais e oitenta e três centavos). **Exequentes:** Sra. **GISELE CARVALHO DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 7.637.754-5/SSP-PR e inscrita no CPF nº 007.740.479-33, e, Sra. **NEIDE DE FATIMA NARDO RAMOS**, inscrita no CPF nº 483.018.769-72, ambas com endereço a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 512, sala 07, Zona 01, CEP: 87.020-015 na cidade de Maringá-PR. **Executada: LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 80.823.396/0001-06, com sede a Rua Cláudio Soares, n 73, 3º andar, conjunto 314 – Pinheiros, CEP: 05.422-030 na cidade de São Paulo-SP. **Valor da Execução: R\$28.747,20** (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **Natureza da Execução:** Honorários Advocatícios. **Bens da Penhora:** Sobre o imóvel rural objeto desta. **Condições:** As do Termo de Penhora, a qual fica uma cópia arquivada neste Ofício. **Quitação Fiscal: FUNREJUS – GR nº 14000000007789596-2**, no valor de R\$285,08 (0,2% sobre o valor da causa- R\$142.539,83), quitada aos 14.02.2022 no Banco do Brasil S/A. **Custas:** Arquivamento (Valor R\$ 1,72 - FUN. 25% R\$ 0,4100 - FUNDEP R\$ 0,0860 - VRC: 7,00); Prenotação (Valor R\$ 2,46 - FUN. 25% R\$ 0,5800 - FUNDEP R\$ 0,1230 - VRC: 10,00); Registro de Penhora (Valor R\$ 318,23 - FUNDEP R\$ 15,9115 - VRC: 1.293,60); e Selo (Valor R\$ 5,95). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 1º de junho de 2.022. Eu, Antônio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

R.-8/M-4.866 - Prenotação nº 74.949 de 03/04/2023. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora, datada de 03/04/2023 (16:36:18), extraída dos autos de Execução Civil nº 1005546-09.2015.8.26.0482/01, do Juízo do 3º Ofício Cível de São Paulo-SP, Foro: Pinheiros - foro regional, em que é **exequente** o **Leandro Augusto de Andrade** (CPF nº 790.033.466-15) e **executado** **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A** (CNPJ nº 80.823.396/0001-06), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Data do auto ou termo: 01/03/2023. Percentual penhorado: 100%. Valor da execução em 03/04/2023: **R\$22.162,17** (vinte e dois mil e cento e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Nome do depositário; Lider Alimentos do Brasil S.A. Funrejus nº 55415362-7 (1400000009149256-0) pago em 14/04/2023 no valor de R\$44,32. Emolumentos: 648,00 VRC igual a R\$ 159,41, ISS: R\$ 3,98, Fundep: R\$ 7,97 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Jaguapitã-PR, 02 de maio de 2023. Selo digital: SFRI2.65Ncv.cajff-NQYeG.F632q. Dou fé. Vinicius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

R.-9/M-4.866 - Prenotação nº 75.306 de 15/06/2023. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora, datada de 13/06/2023 (09:22:40), extraída dos autos de Execução Civil nº 10058500820158260482, do Juízo do 2º Ofício Cível de São Paulo-SP, Foro: Central, em que é **exequente** **CARLOS IVANIR RODRIGUES** (CPF nº 119.824.706-15) e **executado** **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A** (CNPJ nº 80.823.396/0001-06), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Data do auto ou termo: 21/03/2023. Percentual penhorado: 100%. Valor da execução: R\$70.482,36 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Nome do depositário; Lider Alimentos do Brasil S.A. Funrejus nº 056741498-2, pago em 05/07/2023 no valor de R\$140,96. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,95, Fundep: R\$ 15,91 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Jaguapitã-PR, 18 de julho de 2023. Selo digital: SFRI2.u5flv.C4P8H-mzsGk.F632q. Dou fé. Vinicius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

R.-10/M-4.866. Prenotação nº 75.618 de 07/08/2023. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Averbação, datado de 10/05/2023 e da Certidão de Dívida, datada de 03/08/2023 (13:52:46), extraídos dos autos do Processo do Juizado Especial Cível nº 0011438-

REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-2321

86.610-000 - Jaguapitã - Paraná

Vinícius Miranda Filogônio
Oficial

Matrícula

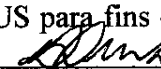
4.866

Ficha

03

Jaguapitã, 2 de Julho de 1992

70.2015.8.13.0386, do Juizado Especial da Comarca de Lima Duarte, Foro: Lima Duarte-MG, em que é exequente o **Leny Heleno de Paula** (CPF nº 846.631.896-87) e executado **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A** (CNPJ nº 80.823.396/0049-50), fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da execução em 13/04/2023: R\$25.506,55 (vinte e cinco mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Funrejus no valor de R\$51,01 diferido. Emolumentos diferidos: 715,50 VRC igual a R\$ 176,01, ISS: R\$ 4,40, Fundep: R\$ 8,80 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00. Jaguapitã-PR, 09 de agosto de 2023. Selo digital: SFRIL.oJvcP.carff-WQFOG.F632q. O juízo competente foi comunicado do valor dos emolumentos e do FUNREJUS para fins de inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Dou fé.  Vinícius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

R.-11/M-4.866. Prenotação nº 76.027 de 06/10/2023. **PENHORA.** Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 29/09/2023, emitida por Luis Augusto de Salles Gomes, Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo nº 0008468-90.2018.8.26.0011, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro: Pinheiros - Foro Regional, Vara: 2º Ofício Cível, em que é exequente **MOZAR DIAS LOPES** (CPF nº 820.122.106-00) e executado **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (CNPJ nº 80.823.396/0001-06), fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, ficando o executado como depositário do bem. **Valor da dívida: R\$62.733,84 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).** Valor da avaliação do imóvel: não consta. Percentual penhorado: 100%. Funrejus no valor de R\$125,47 diferido. Emolumentos diferidos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,95, Fundep: R\$ 15,91 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00. Jaguapitã-PR, 25 de outubro de 2023. Selo digital: SFRIL.oJQcP.carff-wQOOG.F632q. O juízo competente foi comunicado do valor dos emolumentos e do FUNREJUS para fins de inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Dou fé.  Vinícius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

R.-12/M-4.866. Prenotação nº 77.310 de 24/06/2024. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Nos termos do requerimento por instrumento particular do Prefeito Municipal da Cidade de Guaraci, procedo a presente averbação para constar a **existência de Ação Declaratória do Direito de Reversão combinada com Nulidade de Ato Jurídico**, referente aos Autos nº 0000577-48.2023.8.16.0099 e 0001512-25.2022.8.16.0099, da Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã-PROJUDI, com sentença proferida em 10/05/2024, que julgou procedente o pedido de revogação da doação efetivada pelas Leis Municipais 699/91 e 723/92, estando pendente de trânsito em julgado, em que figura como partes **LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 80.823.396/0001-06** e **MUNICÍPIO DE GUARACI, inscrito no CNPJ nº 75.845.537/0001-51**, cujo valor da causa é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** Custas: R\$ 102,24, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus isento conforme artigo artigo 3, inciso VII, alínea b, item 19, Lei Estadual nº. 12.216/98. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: f105.5f0b.1042.fccb.3ebd.6aab.3d7b.e49d.4f8b.ffe8 e d906.9829.f2f6.899a.143a.7788.e612.9623.fda1.9d62. Jaguapitã, 25 de junho de 2024. Selo digital: SFRIL.j5Aev.Ob4yd-5vMJR.F632q. Dou Fé  Vinícius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

R.-13/M-4.866. Prenotação nº 77.356 de 02/07/2024. **PENHORA.** Nos termos da Certidão
Continua no verso

de Penhora, datada de 02/07/2024, emitida por Virginia Maria Leite Borges de Vuono, extraído dos autos do Processo nº 0026088-94.2017.8.26.0482, da Vara do 5º Ofício Cível de Presidente Prudente-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ-SP, em que é exequente **Wagner Jose Ferreira** (782.883.806-97) e executado **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A** (CNPJ nº 80.823.396/0001-06), fica **registrada a PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, ficando o executado como depositário do bem. Valor da dívida: **R\$ 20.383,60 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**. Valor da avaliação do imóvel: não consta. FUNREJUS Guia nº 062949978-1, no valor de R\$ 40,77, quitada em 08/07/2024, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: ed28.10aa.950a.c97e.fc6c.ecb4.3417.30d7.cc5e.7895 e a090.0504.c0eb.6dd2.5615.b01a.1a28.845c.0c47.0fb1. Emolumentos: 513,00 VRC igual a R\$ 142,10, ISS: R\$ 4,26, Fundep: R\$ 7,10 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Jaguapitã-PR, 09 de julho de 2024. Selo digital: SFR12.j55ev.Ob4yd-8vZJR.F632q. Dou fé. 
Vinícius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

R.-14/M-4.866. Prenotação nº 77.418 de 15/07/2024. **PENHORA.** Nos termos do Despacho/Decisão, assinado eletronicamente por Maria Luiza Pollo Gaspar - Juíza de Direito, datado de 16/02/2024, extraídos dos autos do Processo nº 5001895-76.2015.8.21.0016, da Vara do JEC - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em que é exequente **CLAUDIO A. PEDERIVA E CIA LTDA** (CNPJ nº 01.090.473/0001-90) e executado **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A** (CNPJ nº 80.823.396/0040-12), fica **registrada a PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$1.082,27 (um mil, oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)**. Funrejus no valor de R\$ 2,16 diferido. Emolumentos diferidos: 118,00 VRC igual a R\$ 104,71, ISS: R\$ 3,14, Fundep: R\$ 5,23 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00. Jaguapitã-PR, 17 de julho de 2024. Selo digital: SFR11.HJVjP.OCjsk-IPReL.F632q. O juízo competente foi comunicado do valor dos emolumentos e do FUNREJUS para fins de inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Dou fé. 
Vinícius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

Av.-15/M-4.866. Prenotação nº 77.918 de 02/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 01/10/2024 às 19:27:58, protocolo nº. 202410.0119.03615173-IA-450, referente ao processo nº. 50019121320158210016, do Juizado Especial Cível de Ijuí-RS, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A.** (CNPJ nº 80.823.396/0001-06). Custas diferidas. Jaguapitã, 02 de outubro de 2024. Selo digital: SFR11.HJVjP.OCjsk-yPweL.F632q. Dou Fé. 
Vinícius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

R.-16/M-4.866. Prenotação nº 78.103 de 31/10/2024. **PENHORA.** Nos termos do Termo de Penhora, datado de 13/09/2024, extraídos dos autos da Execução nº 5000078-68.2014.8.21.0094/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Vara Judicial da Comarca de Crissiumal, em que é exequente **ESTADO DO GRANDE DO SUL** e executado **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A** (CNPJ nº 80.823.396/0040-12), fica **registrada a PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 13/09/2024: **R\$3.908.294,60 (três milhões e novecentos e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**. Funrejus isento, nos termos do art.3º, inciso VII, item b, 19, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos diferidos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,74, Fundep: R\$ 17,91 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00. Jaguapitã-PR, 05 de novembro de 2024. Selo digital: SFR11.YJvWP.OCU4a-wwpLK.F632q. O juízo competente foi comunicado do valor dos emolumentos e do FUNREJUS para fins de inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Dou fé. 
Vinícius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

R.-17/M-4.866. Prenotação nº 79.111 de 30/05/2025. **ARROLAMENTO DE BENS.** Em
Continua na folha 4

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.****SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Goiás, 60 - Fone (43) 3272-2321

86.610-000 - Jaguapitã - Paraná

Vinícius Miranda Filogônio
Oficial

Matrícula

4.866

Ficha

04

Jaguapitã, 2 de julho de 1992

cumprimento à Requisição nº 25.00.00.39.05, expedida em 16/05/2025, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, subscrita por RENATO CESAR LEITE - Matrícula: 25385, DRF-SANTOS, nos termos do que dispõe os artigos 64 e 64-A, da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante do **Termo de Arrolamento de Bens e Direito**, lavrado junto ao sujeito passivo **LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A. - FALIDO**. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal de Santos no prazo de 48 horas. Isento de Funrejus e de Emolumentos. Jaguapitã-PR, 02 de junho de 2025. Selo digital: SFRIL.YJZWP.OCU4a-RwALK.F632q. Dou fé.

Vinícius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

Av.-18/M-4.866. Prenotação nº 79.161 de 06/06/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 06/06/2025 às 15:43:38, protocolo nº. 202506.0615.63950654-IA-741, referente ao processo nº. 11900831020248260100, do 1º OFÍCIO FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO/SP, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 80.823.396/0001-06)**. Custas diferidas. Jaguapitã, 12 de junho de 2025. Selo digital: SFRIL.YJGWP.OCU4a-ZwVLK.F632q. Dou Fé. _____ Angelita Lenice Arali de Araújo - Escrevente.

Av.-19/M-4.866. Prenotação nº 80.152 de 10/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 07/11/2025 às 18:41:54, protocolo nº. 202511.0717.04365797-IA-447, referente ao processo nº. 00008210620158160180, do Superior Tribunal de Justiça - Núcleo 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 80.823.396/0009-63)**. Custas diferidas. Jaguapitã, 12 de novembro de 2025. Selo digital: SFRIL.6JDNF.Ox4RS-G4jJd.F632q. Dou Fé. _____ Angelita Lenice Arali de Araújo - Escrevente.